

RIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

Partes: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa GABRIELA DAN DE ANDRADE - EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 153/2019.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: AQUISICÃO DE INSETICIDAS E HERBICIDAS PARA EXTERMINAS, ERVAS DANINHAS, FORMIGAS E CUPINS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 252/2019, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Inseticida para controle de formigas, contendo 1.000 mL para o controle de formigas na área urbana do município, com recomendações técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a qual determina que deve-se utilizar defensivo tipo "NA" (não-agrícola), desinfestante de uso doméstico: produto registrado pela ANVISA (gerencia geral de saneantes) para uso em ambiente urbano, considerando que estes possuem dosagens mais baixas o princípio ativo e assim não ira prejudicar a saúde pública perimetro urbano, onde que não é possível impedir o acesso de pessoas em algumas áreas.	CITROMAX	FRASC	100,00	99,00	9.900,00
2	HERBICIDA LÍQUIDO PARA CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, NÃO SELETIVO, CONTENDO 1000 mL PARA O CONTROLE DE ERVAS DANINHAS NA ÁREA URBANA DO MUNICIPIO, COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA (ANVISA) PARA USO EM AMBIENTE URBANO, CONSIDERANDO QUE ESTES DEVEM POSSUIR DOSAGENS MAIS BAJXAS DE PRINCIPIO ATIVO PARA ASSIM NÃO PREJUDICAR A SAÚDE PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, CATEGORIA JARDINAGEM AMADORA 3, CONCENTRAÇÃO DE (% P/V) GUIFOSATO 1,00 INERTES 99,00, COM MÉDIA DE CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM UMA AREA DE 30 A 35 M²	CITROMAX	UN	500,00	22,00	11.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir

da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO DEÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação corretão à conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lein º8.666/93.

Proj. / Aliv. 2 107. - Elemento de Despesa: 3.3.9.30.00.00.00.00 1000

Nova Andradina, 13 de Dezembro de 2019

PORCESTA CINE.

ROBERTO GINEL Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa CLAUDIO SANCHES

CLADITO GRAND LEC Pregoeiro 237.827.651-68 EQUIPE DE APOIO: KATIUSCIA DE SOUZA LIMA EQUIPE DE APOIO 976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

ELIANE ROSELI FUNSECA EQUIPE DE APOIO 465.856.301-06 GILBERTO BARBIERI EQUIPE DE APOIO 367.867.211-88 WELINTON BACHEGA BRITO EQUIPE DE APOIO 023.555.441-31

u23.333.441-31 GABRIELA DAN DE ANDRADE - EIRELI Representante: FERNANDO JOSE DAN LOURENÇO, CPF nº 014.684.381-90 Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

Partes: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas JCHAĞAS ALIMENTOS LTDA; I.A. CAMPAĞNA
JUNIOR & CIA. LTDA, EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME, COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 158/2019.

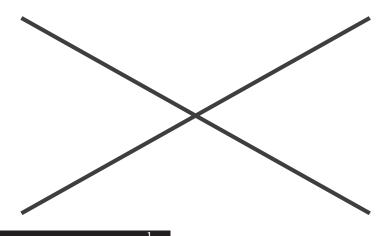
DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: Aquisição de gêneros alimenticios (não pereciveis) para atender as unidades educacionais do municipio e entidades conveniadas para o exercicio de 2020.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 251/2019, a saber:

AÇÜCAR CRISTALpct 5 kg , branco de 1° qualidade acondicionado em embalgem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 kg, aspecto granuloso , fino ,medio, isento de materéria terrosa,			
livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, SIF, informações do produto e data de validade- obtido da cana-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico- químicos, embalagem plástica com 5 kg.com data de validade com fácil visibilidade	5.500,00	9,40	51.700,00

5814-EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
21	RAPADURA ALIMENTO, EM TABLETE FORMATO RETANGULAR, COM CHAMFRO NAS EXTREMIDADES, EMBRULHADA EM PAPEL PARAFINADO OU PAPEL MANTEIGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, TABLETES DE 25G.	ESTRELA	UN	40.000,00	0,60	24.000,00
				Total d	o Fornecedor:	24.000,00

	5695	I.A. CAMPAGNA	JUNIOR & CIA. I	LTDA		
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO FRASCO DE 100 ML CONTENDO: AGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSUFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E SUCRALOSE, CONSERVADORES, BENZATO DE SÓDIO E METILPARABENO, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, SEM GLUTEN	ADOCYL	UN	100,00	2,48	248,00
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 6G DE PROTEÍNA E VCT 390KCAL EM 100G DO PRODUTO, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	DALLAS	PCTE	6.500,00	2,98	19.370,00
7	CHÁ MATE CX DE 250 Gramas, tostado tradicional, em embalagem de papelão. Na datada entrega a data da validade do produto não deverá exeder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	SABIA	UN	600,00	2,10	1.260,00
9	Extrato de tomate sache 340g, concentrado, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em lata à vácuo e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 276/03 e suas posteriores alterações.	BONARE	UN	5.000,00	1,27	6.350,00





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 158/2019

Partes: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas JCHAGAS ALIMENTOS LTDA; I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA, EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME, COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUIMES LTDA, KYS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 158/2019.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: Aquisição de gêneros alimentícios (não pereciveis) para atender as unidades educacionais do município aptidades para o aversica de 2020.

e entidades conveniadas para o exercício de 2020.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 251/2019, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	AÇÜCAR CRISTALpet 5 kg, branco de 1º qualidade acondicionade em embalgem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 kg, aspecto granuloso, fino, medio, isento de materéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura. Sil: informações do produto e data de validade- obtido da cana-de-açücar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos fisico-químicos, embalagem plástica com 5 kg.com data de validade com fácil visibilidade	ALTO ALEGRE	РСТЕ	5.500,00	9,40	51.700,0

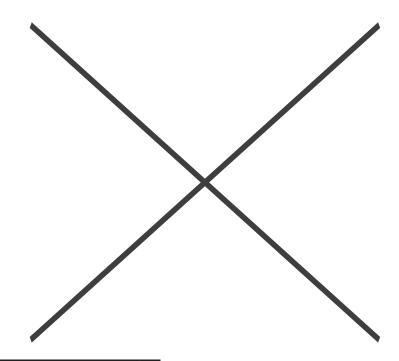
5814-EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME								
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total		
21	RAPADURA ALIMENTO, EM TABLETE FORMATO RETANGULAR, COM CHAMFRO NAS EXTREMIDADES; EMBRULHADA EM PAPEL PARAFINADO OU PAFEL MANTEIGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, TABLETES DE 25G.	ESTRELA	UN	40.000,00	0,60	24.000,00		
				Total do	o Fornecedor:	24.000,00		

	5695	I.A. CAMPAGNA	IUNIOR & CIA. L	.TDA		
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO FRASCO DE 100 ML CONTENDO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSUFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E SUCRALOSE, CONSERVADORES, BENZATO DE SÓDIO E METILPARABENO, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, SEM GLUTEN	ADOCYL	UN	100,00	2,48	248,00
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 6G DE PROTEÍNA E VCT 390KCAL EM 100G DO PRODUTO, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	DALLAS	PCTE	6.500,00	2,98	19.370,00
7	CHÁ MATE CX DE 250 Gramas, tostado tradicional, em embalagem de papelão. Na datada entrega a data da validade do produto não deverá exeder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	SABIA	UN	600,00	2,10	1.260,00
9	Extrato de tomate sache 340g, concentrado, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em lata à vácuo e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 276/03 e suas posteriores alterações.	BONARE	UN	5.000,00	1,27	6.350,00

suas posteriores alterações.			
	K		

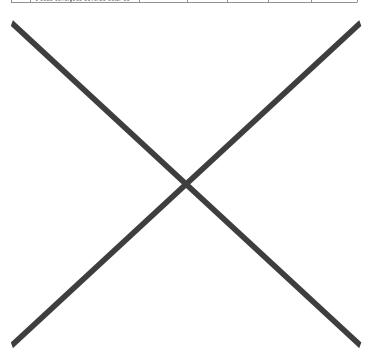
				Total d	o Fornecedor:	58.878,00
15	LEITE INTEGRAL PCT 400G, embalagem de aluminio com certificação do Orgão Sanitario Competente. No ato da entrega a data de validade não poderá excer 50% da data de validade impresso no rótulo ou embalagem.	DANKY	PCTE	3.000,00	8,55	25.650,00
13	fermento em pó quimico, produto formado de substâncias quimicas que por influência do calor e ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou fécula, aumentando-lhes o volume e a porosidade, rotulagem contendo no minimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fabrica com peso liquido de 100g.	NITA	UN	3.000,00	2,00	6.000,00

	T	6261-JCHAGAS AI	IMENTOS LTD	Α		
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ACHOCOLATADO EM Pó pct 400 g com certificação do órgão sanitário competente. Na dat ada entrega, a data de validade do produto não deverá exeder 50% dadata de validade no rótulo ou embalagem.	ATALAIA	PCTE	12.000,00	2,46	29.520,00
10	FARINHA DE MANDIOCA; seca, fina, ligeiramente torrada; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validades mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 quilograma do produto; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rde 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	RIO	PCTE	10.000,00	3,18	31.800,00
11	farinha de trigo 1 kg especial, produto obtido a partir de cereal limpo, desgeminado,isento de materia terrosa, e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar umida, fermentada ou rançosa. deverá a presentar aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabo própios. O produto deverá estar em conformidade com a resolução RDC nº 263 de 22/09/2005 da anvisa. Rotulagem contendo no minimo nome do fabricante, o nº do lote, ad data de fabricação e data ou prazo de validade, embalagem com peso liquido de 1 kg.	LINDA	KG.	6.000,00	2,25	13.500,00
20	oLEO DE SO JA; COMESTÍVEL; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em lata / frasco plástico contendo 900 ml; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rde 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CONCORDIA	UN	18.000,00	3,52	63.360,00
			1	Total do	Fornecedor:	138.180,00





	5988-KPS 0	OMERCIO DE ALI	MENTOS E SER	VICOS LTDA		
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Maximo, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Minimo, 40% de brancura (min), 94% Grãos Inteiros, (min), 18 mm, espessura Máxima, 100% Polimento (min), de boa qualidade, inspecionado pelo órgão competente. Na data da entrega, a data de validade do produto, não poderá exeder 50% da data de validade, impressa no rótulo ou embalagem.	PANTANAL	PCTE	12.000,00	11,34	136.080,00
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 6G DE PROTEÍNA E VCT 390KCAL EM 100G DO PRODUTO, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	DALLAS	PCTE	6.500,00	2,97	19.305,00
8	COLORAU EM PO, PACOTE COM SOG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNNPA. Na data da entrega, a data de validade do produto não poder à exader 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	GUAPORE	PCTE	4.000,00	3,17	12.680,00
14	FUBÁ MILHO, EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG., CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E VENCIMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA.	DONANA	UN	2.500,00	1,89	4.725,00
17	MACARRÃO ESPAGUETE COM SEMOLA PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado en saco transparente de polietilmo com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	DALLAS	UN	20.000,00	1,95	39.000,00
18	MACARRÃO PARAFUSO PCT500G COM SEMOLA, submetido o processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações suntricionais, numero de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante Data da entrega, data de validade do produto, to poderá exceder 50% da data de validade impressa no rotulo o u embalagem.	DALLAS	UN	20.000,00	1,95	39.000,00
22	SAL; refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e saís de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado contendo 1 quilograma do produto; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de	5 ESTRELA	PCTE	6.000,00	0,95	5.700,00



acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00), resolução RDC 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
		Total d	o Fornecedor:	256.490,00

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
16	MACARRÃO AVE MARIA COM SEMOLA PCT 500G, submeitido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 6 messes a partir da data de entrega na unidade requisitante	DALLAS	UN	20.000,00	2,00	40.000,00
19	MARGARINA COM SAL pote com 500 gramas, livre de gordura trans, de boa qualidade, similar a Doriana, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspecêa do SIF	CLAYBOM	UN	4.000,00	4,20	16.800,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir

<u>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária

específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 2.053 – Manutenção e enc. C/ Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.001 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 101 – Receita de impostos e de transferência de impostos-Educação

Detalhamento das Fonte: 000 - Recurso não especificado nas sub Fontes

Dotação orçamentária – 2.264 — Manutenção e enc/Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0015 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 115- Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da Educação FNDE. Detalhamento da Fonte: 051 – Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Nova Andradina/MS, 17 de dezembro de 2019

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenador de Despesa

ELIANE ROSELI FONSECA

Pregoeiro 465.856.301-06

EQUIPE DE APOIO: GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO 023.555.441-31

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO 976 474 541-53

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO 237.827.651-68

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME Representante: GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 481.635.111 -68

Fornecedor

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Representante: IZOLITO AMADOR CAMPAGNA, CPF nº 639.209.561-68

Fornecedor

COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA

Representante: EDIS APARECIDO CREPALDI, CPF nº 099.498.928-80

Fornecedor

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Representante: WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO, CPF nº 962.551.101-68 Fornecedor

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Representante: KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX, CPF nº 053.210.301-70

Fornecedor

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME

Representante: ALIR XAVIER DE BARROS, CPF nº 447.207.509-15

Fornecedor



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 160/2019

Partes: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI, ZILDA BATISTA MARTINS - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 160/2019.

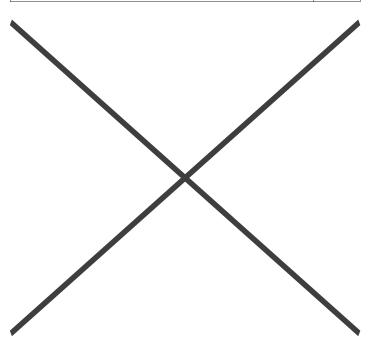
O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: Aquisição de generos alimentícios (pereciveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 254/2019, a saber:

em Descrição do material Filé de Frango Sassami, in natura,		Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peco Total
Filé de Frango Sassami, in natura.	Produto	Un. Wed.	Qte. Cotada	Peço Unitario	Peço I otal
congelado, apresentar consistência firme, não amolecida, odor e cor característico, cor amarelo-rosado, não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas ou pelugens, perfurações, coâgulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietilemo adóxico, resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada, devidamente rotulada conforme a legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresenta validade minima de 6 meses no momento da entrega.	BELLO	KG.	18.000,00	13,46	242.280,0

5841-SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME							
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total	
2	CARNE BOVINA 2ª MUSCULO MOIDA PCT 1KG, sem osso, embalagem plastica de 1 kg, constando inscrição no SIF. aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rotulo ou embalagem.	NATURAFRIG	KG	30.000,00	17,29	518.700,00	
Total do Fornecedor:						518.700,00	

7157-VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	CORTES CONGELADOS DE FRANGO, coxa inspecionado pot 01 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura /SIF/DIPOA carimbo de inspeção do SIFS s.	FRANGO RICO	KG.	40.000,00	10,66	426.400,00
Total do Fornecedor:						426.400,00



Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CARNE BOVINA EM CUBOS ACÉM RESFRIADA, PACOTES DE 1 KG. A carne bovina Acém utilizada, deverá estar isenta de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos, gorduras e outros tecidos inferiores. Deverá ser obtido, processado, transportado e conservado em condições que não produzam, deservolvam e ou agreguem substâncias físicas o, químicas, ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor, conforme a legislação vigente. A embalagem de plástico, transparente resistente e adóxico, compatível ao contato direto com alimentos, isentas de aditivo con usubstâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, inspecionada pelo SIE ou SIF. O transporte do produto deverá ser felto em veiculo refrigerado, com carrocenta fechada e em condições que preservem as características do alimento congelado.	NATURAFRIG	KG.	22.000,00	17,29	380.380,0
3	Carne Suina pemil fatlador resfriado;aspecto próprio da espécie cor própria sem manchas esverdeadas,ou pardacentas, odor próprio, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto e carimbo de inspeçao do SIF.	FRIMESA	KG.	22.000,00	11,69	257.180,0
5	FÍGADO BOVINO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATURAFRIG	KG	4.000,00	9,69	38.760,0

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir

da data da assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 2.053 – Manutenção e enc. C/ Merenda Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.001 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 101 – Receita de impostos e de transferência de impostos-Educação

Detalhamento das Fonte: 000 – Recurso não especificado nas sub Fontes.

Dotação orçamentária – 2.264 – Manutenção e enc/Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.015 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 115- Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da Educação FNDE. Detalhamento da Fonte: 051 – Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 18 de Dezembro de 2019

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despe GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro 367.867.211-68
EQUIPE DE APOIO:
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA **EQUIPE DE APOIO**

976.474.541-53

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023 555 441-31

ZILDA BATISTA MARTINS - EPP

Representante: CARLOS JUNIOR MARTINS, CPF nº 815.112.211-00

Fornecedor

VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

Representante: ROGERIO SOARES DA SILVA, CPF nº 213.781.368-88

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Representante: WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO, CPF nº 962.551.101-68

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Representante: FABIANA MORAIS MAGNO, CPF nº 001.181.551-56

Fornecedor



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 266/2019

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa empresa CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de nº 001

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao contrato celebrado entre as partes em 7,00%, que passará do valor contratual de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais) para o valor de **R\$ 39.697,00** (trinta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais), correspondendo o acréscimo de R\$ 2.597,00 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais). Justifica-se o acréscimo em razão da quantidade licitada ter sido insuficiente para atender o objetivo. O aditamento contratual encontra respaldo no art. 65, §1°, da Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina, MS, 30 de dezembro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas

CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME André Godoy Contratada

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2541/19 Data: 16/12/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade 10

05.06 10.122.0044 Funciona Projeto/Atividade: 2.001

Elemento 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1- Sentencas Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.134,60 (um mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Credor: **1526** ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME

Objeto

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa № 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº77/2018, celebrado com as Empresa SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME CNPJ24.397.411/0001-20 - REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES CNPJ12772.446/0001-13 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME CNPJ 12772.384/0001-40 KATIA REGINA FERNANDES, CNPJ27.583.254/0001-36 EFICAZ LOGISTÍCA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DES...CNPJ 20.419.294/0001-06 MARY CARLA JACOB, CNPJ 10.592265/000-80 BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ03.442.776/0001-50

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantías sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de Dezembro de 2019.

Fabio Zanata Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:79856/2019 b) Licitação Nr.:251/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 17/12/19 e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020

CONTRATADO: SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais); COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais); JCHAGAS ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 138.180,00 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta reais); KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 256.490,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais); EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 58.878,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais) DATA: 17/12/19

Fábio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:78993/2019 b) Licitação Nr.:252/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 13/12/19 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E HERBICIDAS PARA EXTERMINAS, ERVAS DANINHAS, FORMIGAS E CUPINS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS CONTRATADO: GABRIELA DAN DE ANDRADE - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 20.900,00 (vinte mil novecentos reais); DATA: 13/12/19

Roberto Ginell Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:79858/2019 b) Licitação Nr.:254/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 18/12/19 e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas

CONTRATADO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 242.280,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais); VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 426.400,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); SUPERMERCADO PARAISO LTDA -ME VALOR DA DESPESA: R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil setecentos reais); ZILDA BATISTA MARTINS - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 676.320,00 (seiscentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais)

DATA: 18/12/19

Fábio Zanata Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:78450/2019 b) Licitação Nr.:33/2019 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO d) Data Homologação: 23/12/19 e) Data da Adjudicação: 23/12/19 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Pavimentação Asfáltica na pista de taxiamento e pátio de estacionamento no Aeródromo Municipal, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO: JR OBRAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 662.985,92 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) DATA: 23/12/19

> Roberto Ginell Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Hernandes Ortiz, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:78895/2019 b) Licitação Nr.:35/2019 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO d) Data Homologação: 24/12/19 e) Data da adjudicação: 24/12/19 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica e elaboração de estudos e projetos visando a regularização ambiental de uma área degradada por disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos.

CONTRATADO: VALENZA AMBIENTAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 98.774,72 (noventa e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

DATA: 24/12/19

Hernandes Ortiz Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

PORTARIA № 583, de 30 de Dezembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

67.347/2018:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº CONSIDERANDO a perícia médica da fl. 48, constante no procedimento administrativo

supracitado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de dezembro 2019, a servidora MICHELE DE LIMA MELO, matrícula 4.776, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos(função auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de auxiliar de cozinha, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2°, da LC 42/02)

Art. 2º. A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 30 de dezembro de 2019. José Gilberto Garcia <u>PREFEITO MUNICIPAL</u>

PORTARIA Nº. 584, de 30 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o quanto requerido pela servidora Leila Cristina Pelegrino Carvalho dos Santos

contido nos autos 80.269/2019 e 69.612/2019; CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LEILA CRISTINA PELEGRINO CARVALHO DOS SANTOS, da função de Gestor de Ações Social/Assistente Social, concernentemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de dezembro de 2019

José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 585, de 30 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de

CONSIDERANDO o quanto requerido pela servidora Leila Cristina Pelegrino Carvalho dos Santos contido nos autos 80.269/2019 e 69.612/2019;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º

e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LEILA CRISTINA PELEGRINO CARVALHO DOS SANTOS. da função de Gestor de Ações Social/Assistente Social, concernentemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário

Nova Andradina-MS, 30 de dezembro de 2019 José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 493/19 Data: 24/12/2019

Licitação: Processo: 70812/19, Pregão: 054/2019, Ata nº.: 32/2019

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 08.244.0037 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Assistencia Social Geral

Funciona

Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI Projeto/Atividade: 2.204

3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1- Outros Serviços de Pessoa Juridica Elemento

Valor Total do Empenho: 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

Credor: 826 MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134

Objeto

voyou.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Idosos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivên do Idoso - CONVIVER, vinculados a esta secretaria, conforme Ata de Registro de Preços n° 032/2019 (Licitação N° 54/2019-PR).

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2747/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 71915/19, Pregão: 083/2019, Ata nº.: 66/2019

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Órgão 06.07 Unidade - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal 2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.1- Combustíveis e lubrificantes automotivos Projeto/Atividade:

Elemento:

Valor Total do Empenho: 31.638,98 (trinta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

Credor: 6870 S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL S-10 E OLEO DIESEL S-500) PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SISTEMA ON-LINE A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS TIPO ÓNIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 066/2019 (Licitação № : 83/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2739/19 Data: 24/12/2019

Licitação: Processo: 73214/19, Pregão: 136/2019, Ata nº.: 94/2019

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Órgão 06.07 Unidade 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.(- Combustiveis e lubrificantes automotivos Funcional Projeto/Ativida Elemento

Valor Total do Empenho: 168.005,00 (cento e sessenta e oito mil e cinco reais)

Credor: 6870 S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto

Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme Ata de Registro de Preços n• 094/2019. (Licitação №: 136/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 492/19 Data: 24/12/2019

Licitação: Processo: 77407/19, Pregão: 200/2019, Ata nº.: 119/2019

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Órgão:

Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Funcional 08.244.0037 - Assistencia Social Geral

Projeto/Atividade: Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI

3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1- Outros Serviços de Pessoa Juridica Elemento:

Valor Total do Empenho: 2 440 00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 750 ROSANA FERNANDES 02643327179

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em pratica Iúdicas, cognitivas, lazer e cultura, para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos (Unidade Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria - SEMCIAS, conforme Ata de Registro de Preços nº 119/2019 (Licitação N° : 200/2019-PR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão** Presencial nº 140/2019; Processo nº 74551/2019 – FLY nº 0333.0004773/2019, cuja data de abertura estava prevista para o dia 05/07/2019 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III - Nº 631, Segunda-Feira 24 de junho de 2019, pág. 01/06, Diário Oficial do Estado nº 9928, Terça Feira, 25 de junho de 2019, pág 224.

Tendo em vista a presença de inconformidade aptas a comprometer a regularidade do certame, conforme parecer jurídico a fls. 180; Solicitação do Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, á fls. 182 e irregularidades apontados pelo TCE, desta forma fica ANULADO o procedimento licitatório.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o

Nova Andradina - MS, 30 de Dezembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima Pregoeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 268/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 268/2019, celebrado com a Empresa RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA -

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

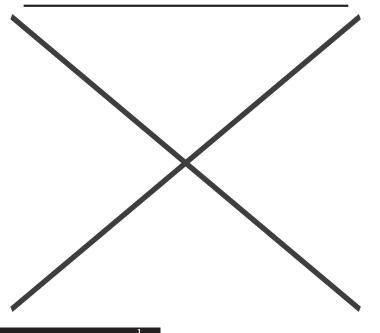
As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de dezembro de 2019.

ROBERTO GINELL Secretário Municipal de Serviços Públicos





Retha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Novembro de 2019 Administração Direta

IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário Imposto Predial - Ordinário Imposto Principal - Ordinário Imposto Serional - Ordinário Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial IPTU - Prodial - Divida Aliva Ordinário IPTU - Devida Aliva Ordinário IPTU - Devida Aliva Ordinário IPTU - Devida Aliva Ordinário IPTU - Prodia Aliva - Multas e Jusco Ordinário IPTU - Prodia Aliva - Multas e Jusco Ordinário ITBI - Urbano Ordinário ITBI - Urbano Ordinário ITBI - Urbano Ordinário Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Imposto sobre Serviços Autonomos - Ordinário ISSC Ontrução - Divida Aliva - Multas e Juros Ordinário Issa de Funcionamento Estab Comercindust/Pre Taxa de Funcionamento Estab Comercindust/Pre Taxa de Funcionamento de Estab. em Ho Tario Es Taxa de Alvara Construção - Taxa situa - Certifac Propriedad - Código Até o Mês 156.486.61 113.028,41 217.167,15 81.995,22 1.326,59 42.228,22 24.560,27 15.269,74 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 2.017.639,54 258.745,49 1.1.1.8.01.1.1.01.01.00 1.1.1.8.01.1.1.02.01.00 1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 1.1.1.8.01.1.3.01.01.00 3.828.782,09 1.943.024,82 11.994,69 816.101,35 396.142,67 1.1.1.8.01.1.3.02.01.00 396.142,67 232.429,73 1.822.781,60 884.704,84 8.067.185,92 58.793,64 35.276,14 249.198,90 1.1.1.8.01.1.3.02.01.00 1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 1.1.1.8.01.4.1.01.01.00 1.1.1.8.01.4.1.02.01.00 1.1.1.8.02.3.1.01.02.00 1.1.1.8.02.3.1.01.03.00 1.1.1.8.02.3.1.02.01.00 59.810,40 64.044,48 726.246,99 6.493,10 3.895,85 24.609,95 1.1.1.8.02.3.1.03.01.00 1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 1.1.1.8.02.3.3.01.01.00 1.1.1.8.02.3.3.03.01.00 17,50 3.679,82 1.405,54 756,36 927,23 2.013.90 42.057.08 38.456.45 19.704.12 17.736.51 837.70 170.832.10 266.08 61.055.31 249.393.28 4.151.42 798.30 3.765.00 5.194.70 5.616.55 49.803.53 1.1.1.8.02.3.3.03.01.00 1.1.2.10.1.1.02.00.00 1.1.2.10.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.1.05.00.00 1.1.2.10.1.1.1.1.00.00 1.1.2.10.1.1.1.1.00.00 1.1.2.10.1.1.1.1.1.00.00 1.1.2.10.1.1.1.1.1.00.00 25.110,08 517.50 4.793,66 92,00 1.1.2.1.01.1.1.24.00.00 3.672.18 40.653.40 1.1.2.1.01.1.1.25.00.00 142.963,01 705,74 554.097,04 1.1.2.1.01.1.2.01.00.00 11.444.80 6.711,18 1.1.2.1.01.1.3.01.00.00 1.1.2.1.01.1.3.02.00.00 Divida Ativa de de Outras Receitas Divida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas 183.702,34 1.923.50 53.281.26 1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obr COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Pub 60.177,16

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03/2019

RESULTADO FINAL DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2019

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível fundamental para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue: 1 - DO RESULTADO FINAL

- 1.1 A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital
 1.2 Número de vagas:
- 02 (Dois) Auxiliar de Limpeza 1.2.1

2 - DA CONVOCAÇÃO

1.2.4.0.00.1.1.01.00.00

2 - DA CUNYUCAÇÃU
2.1 - OS candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 26 de Dezembro de 2019.

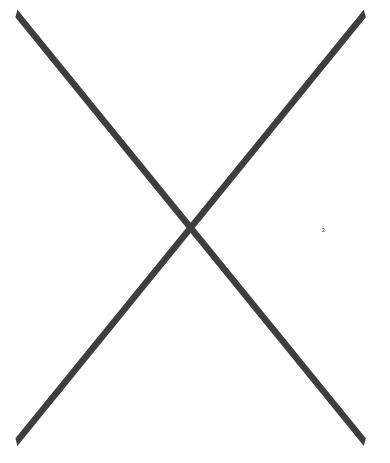
308.577,55

3.209.944,38 25.739.107,87

SIMONE BARBOSA DE LIMA Presidente da Comissão Organizadora do PSS 13/2019 NORBERTO FABRI JUNIOR Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2019 - PSS 13/2019 RESULTADO FINAL AUXILIAR DE LIMPEZA

Nome	Pontuação	Classificação
ELAINE PEREIRA	220,00	1º
VANI CARDOSO RODRIGUES CRIVELLI	190,00	2°
SÔNIA RODRIGUES DOURADO	185,00	3°
MARINES MARTINS DA SILVEIRA	180,00	4°
MARLENE FERREIRA MONTEIRO	95,00	5°
AGDA CRISTINA STAFORTI	94,00	6°
ALESSANDRA BUENO DE SENE	93,00	7°
JOSEMARA FERNANDES CRISPIN	87,00	8°
EUNICE TEIXEIRA MACEDO	85,00	9°
MARAT FLAVIA VIEIRA DE FREITAS	85,00	10°
CRISTINA ALVES DOS SANTOS	80,00	11°
FRANCIELLE SALLES DE ALMEIDA	80,00	12°
WELISON ACOSTA MAGALHÃES	79,00	13°
TATIANE SAMILA INÁCIO SANTOS	75,00	14°
MARIA ALICE BRITES	74,00	15°
FERNANDA MATIAS DE MENDONÇA	70,00	16°
VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	69,00	17°
VIVIANE SANTOS PEREIRA	67,00	18°
ROSIMAR LEAL DE ALMEÃO	66,00	19°
MAXILAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	65,00	20°
THAMIRES DA SILVA AMORIM	65,00	21°
ALEXANDRA DA SILVA DONHA DE BRITO	64,00	22°
REGINA DALVA CALIXTO	63,00	23°
SIMONE DE LIMA CAVALCANTE	62,00	24°
JESSICA TRINDADE DOS SANTOS	61,00	25°
DANIELA APARECIDA MENDES MARCON	60,00	26°
DEISE DOS SANTOS CARDOSO	60,00	27°
ROSARIA EZIDIO MARTINS	60,00	28°
BEATRIZ VASCONCELOS DA SILVA	60,00	29°
ODILIA DE SOUZA GUASSU	DESCLASSIFICADA	30°
STEFANI CAROLAINE RAMOS DE LIMA	DESCLASSIFICADA	31°
ELIANE RAQUEL COESTA	AUSENTE	32°
JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	AUSENTE	33°
KAREN LORRAINE SANTOS DE JESUS	AUSENTE	34°
LUCIMER BENTO DOS SANTOS GARCIA	AUSENTE	35°
SIVONETE SILVA	AUSENTE	36°





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA DE FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 13-2019 EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, CONVOCA do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer até o dia 31 de Dezembro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina -MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 13/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente

Nova Andradina/MS, 26 de Dezembro de 2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

AUXILIAR DE LIMPEZA

Nome	Pontuação	Classificação
ELAINE PEREIRA	220,00	1º
VANI CARDOSO RODRIGUES CRIVELLI	190,00	2º
SÔNIA RODRIGUES DOURADO	185,00	3°
MARINES MARTINS DA SILVEIRA	180,00	4°
MARLENE FERREIRA MONTEIRO	95,00	5°





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA D¢ FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
☐ Caso união estável: Declaração da União Estável	_
☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
□ 01 (uma) foto 3 X 4	
□ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	
RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	
□ CPF - Cadastro de Pessoa Física	
CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exigir)	
☐ Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	
☐ Cartão do SUS	
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	
☐ Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar	_
em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no	
endereço do documento)	_
☐ Carteira de Vacinação em dia	
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
 Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe 	
específico, se houver; O Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e	
reaistrado em conselho de classe específico, se houver:	
Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem	
apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou	
documento atestando regularidade com o órgão	
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicilio do	
convocado	
☐ Declaração de bens (Conforme anexo V)	
□ Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	
Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a	
espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência,	
contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação	
exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	ш
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	
RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	
☐ Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	
☐ Comprovante de Matricula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	_
☐ Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	
-	

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br Páglna 2



